

PORTARIA CRCPA N.º 149, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder ao fiscal JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES suprimento de fundo no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURÚ, no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do(a) mesmo(a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

CIENTE:

José Adriano Heitor Neves: _____